



DECRETO Nº 041/2022

**"DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA Carmen Gean Veras de Meneses no exercício e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor Oldemar Menezes Lopes no dia 14 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO que a Senhor Oldemar Menezes Lopes, era uma pessoa querida e respeitada por toda a comunidade.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Brasileirense render justas homenagens àqueles que com seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Brasileira/PI, pelo falecimento do Senhor Oldemar Menezes Lopes, na sede da Administração, assim como em todas as repartições municipais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, 15 DIAS DE AGOSTO DE 2022.


Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal